



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

**Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial**

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº. \_\_\_\_\_, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, em caráter **emergencial**, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a (supressão ou poda) Supressão de

01 (Uma) árvore(s),

localizada(s) no endereço: Vingilio Miraglia, 159

e coordenadas GPS: -23.716865 - 46.533214

**OBS / CONDIÇÕES:**

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.
- Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s) :

A árvore podre e morta com risco de queda imorto de 30 dias

São Bernardo do Campo, 19 de Março de 2025

FUNCIONÁRIOS:

NOME: [Assinatura]  
MATR.: [Assinatura]

NOME: [Assinatura]  
MATR.: 33532-1

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" – ciente e de acordo:

NOME: Izilda Regina Bannille RG: 89595543

END.: Vingilio Miraglia 159 TEL: 11 96662779

DATA: 19/03/2025 HORA: 10h ASSIN.: [Assinatura]

PMSBC - SU.01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

